



**Clube de Aeronáutica  
Presidência**

**APROVADA EM : 10/04/2012**

**NORMA 056/PRES/12**

  
**TB BRIG DO AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA  
PRESIDENTE**

## **TÍTULO: USO DA ÁREA DE CAMPING DA SEDE LACUSTRE**

### **I – OBJETIVO:**

Disciplinar o uso da Área de Camping da Sede Lacustre, localizada em Arraial do Cabo no Rio de Janeiro.

### **II – FINALIDADE:**

Estabelecer as Normas para o uso da área de Camping, localizada na Sede Lacustre. A área de camping, preferencialmente, está destinada ao uso dos sócios do Clube e dos Vinculados desses sócios, que estejam regularizados no cadastro de sócios do CAER. Havendo disponibilidade, essa área poderá ser usada por um não sócio do Clube.

### **III – DAS RESERVAS:**

As Reservas para uso da área de camping, deverão ser feitas através dos telefones 21-22208362 ou 21-22103212 (R. 241) ou do E-Mail [social@caer.org.br](mailto:social@caer.org.br).

As reservas só serão confirmadas, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da taxa da ocupação devida, e esse depósito deverá ser feito até 72 (setenta e duas) horas antes do início previsto para o uso da área.

### **IV – DA ARMAÇÃO DAS BARRACAS:**

A barraca deverá ser armada na área apropriada para esse tipo de atividade existente na Sede Lacustre, a qual conta com um ponto de energia elétrica, e de banheiro coletivo masculino e feminino, para uso do pessoal acampado.

A área do camping comporta a armação de até 10 (dez) barracas.

### **V – DA TAXA DE OCUPAÇÃO:**

A ocupação terá início às 14 Horas de um dia e será encerrada às 14 horas do dia seguinte.

A taxa diária de ocupação é de R\$ 30,00 (trinta reais) para o sócio (casal), cada pessoa adicional, independentemente da idade, pagará R\$ 10,00 (dez reais). O café da manhã não está incluído.

A taxa diária de ocupação é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o não sócio (casal), cada pessoa adicional, independentemente da idade, pagará R\$ 10,00 (dez reais). O café da manhã não está incluído.

A não desocupação da área no horário previsto (14 horas), acarretará a cobrança de uma taxa extra de 10% (dez por cento) sobre o valor da taxa a ser paga, a cada hora que exceder o horário de desocupação da mesma.

#### **VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O usuário da área de camping tem o direito a usar as demais facilidades oferecidas pela Sede Lacustre, obedecida as Normas que regulam o uso dessas facilidades.

Caso o usuário da área de camping deseje fazer as refeições (café da manhã e almoço) na Sede, o mesmo deverá acertar esse serviço por ocasião da reserva, e o pagamento deverá ser feito quando da desocupação da área.

Havendo desistência da reserva, se essa desistência ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da ocupação, o interessado poderá solicitar a devolução de 90% (noventa por cento) da taxa de reserva, caso a reserva inclua o fornecimento de alimentação, e esse cancelamento for inferior a 24 (vinte e quatro) horas, a devolução será de 50% (cinquenta por cento).

Fica terminantemente proibido, o uso de material inflamável no interior, ou nas proximidades das barracas do camping.

O recebimento de qualquer importância por parte dos empregados da Sede Lacustre, principalmente as ligadas ao pagamento do uso da área de camping, obedecerá rigorosamente, as orientações do Departamento Financeiro.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Esta NORMA entrará em vigor, na data da sua aprovação pelo Presidente do Clube.

#### **VII – DISTRIBUIÇÃO:**

Presidente  
1° Vice Presidente  
2° Vice Presidente  
3° Vice Presidente  
Conselho Deliberativo  
Conselho Fiscal  
Departamento Financeiro  
Departamento Social  
Departamento Jurídico  
Departamento Administrativo  
Superintendente da Sede Lacustre  
Secretaria Geral

  
IVAN ALVES MOREIRA CAP ADM  
SECRETÁRIO GERAL